



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



Portaria nº 19/2023
De 1º de março de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
ASSESSORAMENTO E DÁ OUTAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

CONSIDERANDO a Lei 19/90 que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos civis do município de Aquidabã/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação por Assessoramento constante na subseção I, Art.57º, da Lei nº 90/PMA/1990, aos seguintes funcionários.

NOME	CARGO	POR CENTO %
Jefferson dos Santos	Digitador	30%
Jose Roberto Costa	Oficial Administrativo	30%
João Felix Bezerra Junior	Digitador	30%
Maria Adriana Soares dos Santos	Atendente de Saúde	30%

Art. 2º. Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2023;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aquidabã/SE, 1º de março de 2023.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã